

Orientação aos candidatos do Concurso da Receita Federal do Brasil nº 8

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil faz saber que os candidatos aprovados regularmente no concurso público, e que ingressaram com ação judicial visando a sua reclassificação, serão nomeados **de acordo com a classificação originária** obtida no certame.

Esclarecemos que a **classificação pleiteada na condição de sub judice** somente poderá ser considerada para fins de nomeação na lotação correspondente **a partir do momento em que houver expresso comando judicial determinando a nomeação no cargo efetivo objeto da ação**, com **executoriedade devidamente atestada por meio de Parecer de Força Executória expedido pela Advocacia-Geral da União**.

No link abaixo, os candidatos referidos podem verificar as respectivas unidades de lotação e exercício:

[CLIQUE AQUI](#)